Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 011

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE JANEIRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 17 Jan 08 Qui

Of D	2º Ten Vanessa Franco	- D Aud	
Guarda do Quartel			
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Inácio	- CPEx	
Cb Gd	Cb Ronaldo	- CPEx	
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Andrei	- D Cont	
Motr D	Sd Oliveira	- CPEx	
Sd Gd (P1)	Sd Barreira - DGO; Gleiton - SEF; Liska	- CPEx	
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Adriano - SEF; Muller - DGO; Pablo	- 11 ^a ICFEx	
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Marcos Antonio	- D Aud	
Guarda do Contingente			
Cb D (Cmt Gd)	Cb Souza Alves	- CPEx	
Plantões (Sd Gd)	Sd Nélio - SEF; Vicente - SEF; Wander	- CPEx	
Aprovisionamento			
Copeiro	Cb Faria	- SEF	
Cozinheiro	Sd Misael	- SEF	

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. <u>Alteração de Oficial-General</u>

Vacina Contra a Febre Amarela

Este Secretário realizou em 14 Jan 08, no Hospital Geral de Brasília, a imunização contra a febre amarela.

Em consequência, a SG1/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Vacina Contra a Febre Amarela

O Cel Nilson Kazumi Nodiri - Asst Sect da SEF realizou em 14 Jan 08, no Hospital Geral de Brasília, a imunização contra a febre amarela.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 011, de 16 Jan 08

Pag Nr 02

2) Apresentação

Em 16 Jan 08

2º Ten QAO João Carlos Fassini e o 2º Ten QAO João Batista Medeiros Muniz, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência:

- a) reassume a Chefia da SG1.2/SEF, a contar de 16 Jan 08, o 2º Ten QAO João Batista Medeiros Muniz, ficando dispensado de responder pela mesma, o 2º Ten Geraldo Pedrosa Alves; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Passagem de Carga e Encargos - Concessão

De acordo com o Nr 4) do Art 143 do RAE, concedo 04 (quatro) dias úteis, a contar desta data, para passagem de carga e encargos do Posto de Saúde/SEF, do 2º Ten OMT Rafael Meirelles para o 2º Ten Alexandre Franco Miranda.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alteração de Praça

1) Apresentação

Em 16 Jan 08

ST Servílio Bento Rabelo, Cb Silvio Rapouso Simões, Cb André Luiz de Faria e Sd Ronivaldo Pereira Rocha, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Concessão

De acordo com o inciso I, do Prf 1º, do Art 17 e do Art 16 das (IG 30-07), aprovadas pela Port Nr 470-Cmt Ex, de 17 Set 01, concedo 30 (trinta) dias de LTSP, a contar de 28 Dez 07, ao T1 José Roberto Nogueira da Silva, conforme Ata de Inspeção de Saúde exarada pela JISGu/Bsa, em Sessão Nr 196, de 28 Dez 07, devendo apresentar-se pronto para o serviço, no dia 27 Jan 08.

(Referente ao publicado no item 9) da letra d. do Nr 1. do BI/SEF Nr 001, de 02 Jan 08)

Em consequência:

- a) passo a situação de adido, a contar de 28 Dez 07, o T1 José Roberto Nogueira da Silva; e
- b) a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da servidora civil abaixo relacionada, na data que se segue:

Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para	
Joana D'Arc de Santana	SEF	2008	23 Ian 08	11 Fev 08	

(Parte S/Nr-SG4/SEF, de 11 Jan 08)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 011, de 16 Jan 08

2) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Posto de Saúde/SEF, nos seguintes termos: "sugiro que o Sd Danir Gomes de Araújo, convém ser dispensado de TAF, TFM, formaturas, escala de serviço e da função de motorista por 15 (quinze) dias, a contar de 16 Jan 08".

(Nota Nr 005-PSau/SG4/SEF, de 16 Jan 08)

Em consequência, dispenso do TAF, TFM, formaturas, escala de serviço e da função de motorista por 15 (quinze) dias, a contar de 16 Jan 08, o Sd Danir Gomes de Araújo.

3) Quantitativos para Promoção Obrigatória de Oficiais das Armas, Quadros e Serviços do Exército - Transcrição

Decreto Nr 6.350, de 14 Jan 08.

Fixa os quantitativos, referentes ao ano-base 2007, a serem observados para promoção obrigatória de Oficiais das Armas, Quadros e Serviços do Exército.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o Art 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o Art 61, incisos IV a VII, e o Prf 1º da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 1980, decreta:

Art 1º Ficam fixados na forma do Anexo a este Decreto, para o ano-base 2007, os quantitativos de vagas para as promoções obrigatórias no Exército.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de janeiro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

Armas, Quadros	Postos				
e Serviços	Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão	1º Tenente
Armas e QMB	111	77	87	-	-
Intendência	9	6	11	-	-
QEM	5	5	9	-	-
Sau (Médico)	12	10	19	-	-
Sau (Dent)	7	7	5	-	-
Sau (Farm)	4	4	5	-	-
QCM	0	0	0	-	-
QCO	-	0	16	54	-
QAO	-	-	-	30	36

(Transcrito do DOU Nr 10, de 15 Jan 08, Seção 1)

Em consequência, a SEF e as suas OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

,

Pag Nr 04

Cont BI Nr 011, de 16 Jan 08

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 17 Jan 08							
Classes	Quantitativos		Classes Quantitativos		Compl	omplementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	68	CF	157			
Oficiais PTTC	RR	0					
ST e Sgt	RR	30]				
ST e Sgt PTTC	RR	0					
Cb, Tf e Sd	QR	59					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 17 Jan 08					
Café:	98	Almoço:	157	Jantar:	105

(Nota Nr 017-Sv Aprv/SEF, de 16 Jan 08)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças